



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
PRAÇA CÉLIO MIRANDA, S/N  
68.630 - Paragominas - Pará

LEI Nº 596/91

Dispõe sobre a abertura de Cré  
dito Especial no Orçamento Vi-  
gente desta Prefeitura e dá ou  
tras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas es  
tatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir  
o Crédito Especial na importância de CR\$.  
5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros),  
para reforço de Dotação Orçamentária no '  
Orçamento Vigente.

Parágrafo Único - O Crédito de que trata o Caput '  
deste artigo, obedecerá a seguinte classi-  
ficação funcional Programática.

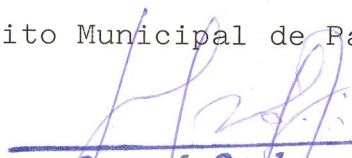
2001.05220211.024	-	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TV	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações	5.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura Pre  
sente Crédito Especial, decorrerá da anu-  
lação da seguinte ficha.

2007.08462281.011	-	Conclusão do Ginásio Poliesportivo	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações	<u>5.000.000,00</u>
TOTAL	.....	.....	CR\$ 5.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua '  
publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em ..  
26 de setembro de 1991.

  
**Samuel Cardoso** Câmara  
Prefeito Municipal